



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 06/2025.

Suspende o Expediente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy no dia 17 de Abril de 2025 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que:

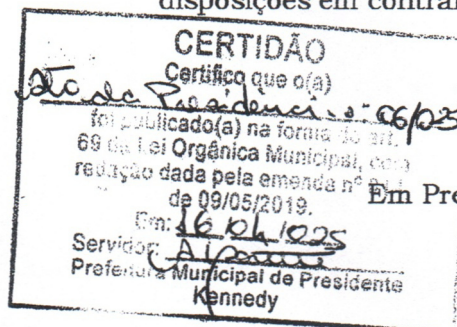
1. Considerando que no dia 17 de Abril de 2025, quinta-feira da semana santa.
2. Considerando que o Poder Executivo Municipal, através **do Decreto nº 017, de 16 de Abril de 2025**, estabelece ponto facultativo no dia 17 de Abril do corrente ano, suspendendo o expediente nas repartições municipais.
3. Considerando o disposto no art. 34, III da Lei Orgânica Municipal.
4. Considerando que não haverá prejuízo para a prestação dos serviços públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente no dia 17 de Abril de 2025 na Câmara Municipal de Presidente Kennedy.

Art. 2º. Ficam prorrogados para o próximo dia útil consecutivo, após o dia 21 de abril, os prazos referentes aos procedimentos internos da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Em Presidente Kennedy – ES, 16 de Abril de 2025.

Ulisses Matta de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – ES

